



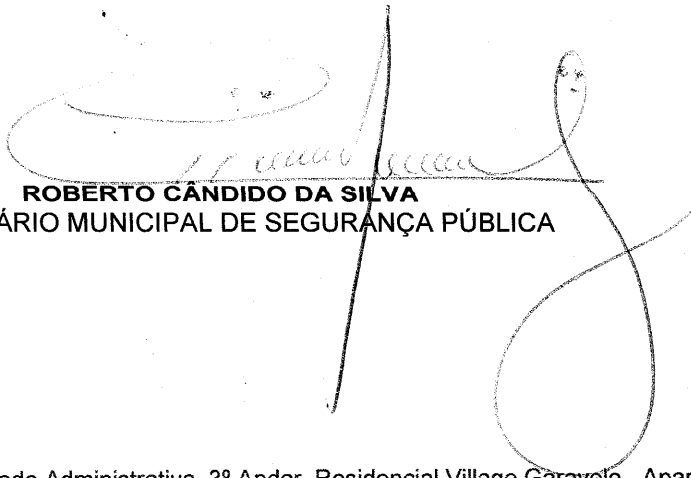
Processo:	2022.145.432
Interessado:	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
Assunto:	Inexigibilidade de Licitação

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 375/2022

O Secretário Municipal de Segurança Pública, Sr. **ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, e considerando tudo que consta dos autos acima mencionados, resolvem:

- 1 – Ratificar o procedimento e declarar a inexigibilidade de licitação, com fulcro no Art. 25, I da Lei Federal nº 8.666/93 em favor da empresa **TAURUS ARMAS S.A**, CNPJ nº 92.781-62, sediada na Avenida São Borja, 2181, Distrito Industrial, Prédio A, CEP: 93.032-000, São Leopoldo/RS, **no valor global de R\$ 315.290,67 (trezentos e quinze mil, duzentos e noventa reais e sessenta e sete centavos)**, visando a aquisição de 51 (cinquenta e uma) pistolas semiautomáticas, calibre 9mm (especificações técnicas de acordo com anexo II do Termo de Referência), para a Guarda Civil Municipal.
- 2 – Ordenar a publicação do feito, na forma da Lei;
- 3 – Encaminhar à Secretaria de Licitações e Compras para as providências subseqüentes.

Aparecida de Goiânia-GO, 03 de Agosto de 2022.


ROBERTO CÂNDIDO DA SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA



Aparecida de Goiânia, 05 de julho de 2022.

Nº. do Processo	2022.145.432
Interessado	Secretaria Municipal de Segurança Pública
Destino	Diretoria de Licitações e Compras
A/C	-
Assunto	Publicação e andamento do processo

DESPACHO Nº 035/2022 GAB-SSP-IOCL

Encaminho o processo em face para publicação e a posteriori remeta-se os autos para a Secretaria da Fazenda para dotação orçamentária.

Deixo os meus sinceros agradecimentos.

Cintia do Carmo e Silva

Inspetora de Licitação e Compras
Secretaria de Segurança Pública
Aparecida de Goiânia – GO.